

EDITAL DENGE 002/2023

O Chefe do Departamento de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, campus Angicos, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para duas vagas na disciplina de **Resistência dos Materiais I**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 13 a 24 de março de 2023, via SIGAA.

As monitorias terão validade para os semestres letivos 2022.2 e 2023.1.

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

*Art. 20. A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A **segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivar a aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º *Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

§ 2º *A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

§ 3º *No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Esforços internos;
- 2) Diagramas Tensão-Deformação e propriedades mecânicas dos materiais;
- 3) Solicitação Axial;
- 4) Coeficientes de segurança, tensões e cargas admissíveis na solicitação axial;
- 5) Características geométricas de figuras planas;
- 6) Torção em hastes de eixo reto;
- 7) Projeto de ligações simples;
- 8) Flexão de vigas/eixos;
- 9) Tensão normal na flexão;
- 10) Tensão de cisalhamento na flexão.

5. Bibliografia Recomendada:

- BEER, F. P. & JOHSTON Jr., E. R. – Resistência dos Materiais – Makron Books do Brasil Editora Ltda., 3ª edição, 1996.
- GERE, J. M. – Mecânica dos Materiais – Pioneira Thomson Learning Ltda., 2003;
- HIBBELER, R. C. – Resistência dos Materiais – Pearson Education do Brasil, 7ª Edição, 2009
- POPOV, E. P. – Introdução à Mecânica dos Sólidos – Editora Edgard Bücher Ltda., 1978;
- TIMOSHENKO, S. P. & GERE; J. E. – Mecânica dos Sólidos – LTC – Livros Técnicos e Científicos S. A., 2 volumes, 1994 (vol. 1), 1998 (vol. 2);

6. Calendário de Provas

- PROVA ESCRITA:
 - Data: Segunda-feira, 27 de março de 2023;
 - Hora: 14h00;
 - Local: Auditório do Bloco dos Professores 1.
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:
 - Data: Terça-feira, 28 de março de 2023;
 - Hora: 14h00;
 - Local: Sala 36 do Bloco I de Professores.
- SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:
 - Data: Terça-feira, 28 de março de 2023;
 - Hora: 14h00;
 - Local: Sala 36 do Bloco I de Professores.
- PROVA DIDÁTICA:
 - Data: Quarta-feira, 29 de março de 2023;
 - Hora: 15h30;
 - Local: Auditório do Bloco dos Professores 1.
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
 - Data: Quinta-feira, 30 de março de 2023;
 - Hora: 14h00
 - Local: Sala 36 do Bloco I de Professores.

7. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Me. Klaus André de Sousa Medeiros
- 2) Prof. Eng. Igor José Nascimento de Medeiros
- 3) Prof. Dr. Osvaldo Nogueira de Sousa Neto

Angicos, 13 de março 2023.

Chefe do Departamento